

# PROTOCOLO PARA REABERTURA PARCIAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLO DE SEGURANÇA  
**COVID-19**

*Santa Mônica*  
CLUBE DE CAMPO

# Este protocolo tem como objetivo a reabertura parcial das atividades no Santa Mônica Clube de Campo.



## ACESSO SOMENTE PELA PORTARIA 1 (ENTRADA E SAÍDA)

- Para acessar o Clube será **OBRIGATÓRIO USO DE MÁSCARAS EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS** durante a permanência, tanto para colaboradores, quanto associados e fornecedores.
- Serão disponibilizados “medidores de temperatura corporal” para que cada associado seja verificado sempre que acessar ao Clube.
- A identificação do associado se dará por meio do número da CIA (Carteira de Identificação Associativa) sem a manipulação de qualquer objeto.
- Os colaboradores para o atendimento utilizarão máscaras e EPI's realizando a higienização das mãos constantemente com álcool gel ou álcool 70°.



## ATENDIMENTO NA SECRETARIA / COMERCIAL / FINANCEIRO

- No hall de entrada será disponibilizado álcool gel;
- Será respeitada regra de distanciamento entre os frequentadores, com demarcação no piso;
- Cada colaborador será responsável pela higienização de seu guichê após cada atendimento;
- As maquinetas de cobrança serão envolvidas em plástico filme e higienizadas a cada uso;
- Identificação do associado somente através do número da CIA (Carteira de Identificação Associativa) sem a manipulação de qualquer objeto.



## ATENDIMENTO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS (ESCRITÓRIOS)

- Será disponibilizado álcool em gel e máscaras para todos os colaboradores;
- Será respeitada a regra de distanciamento.



## ATIVIDADE NO SETOR DE TÊNIS / SQUASH / BEACH TENNIS

- Será disponibilizado álcool gel na recepção; O atendimento será com quadras alternadas, com horários marcados;
- Para o Tênis e o Beach Tennis será permitido o máximo de quatro (4) jogadores por quadra, considerando a regra de distanciamento;
- Para o squash será permitida somente a prática de um atleta por quadra;
- O material para a prática esportiva deverá ser particular.



## ATIVIDADE NO SETOR DE GOLFE

- Será disponibilizado álcool gel na recepção;
- Os jogos serão com controle de saída em horário marcado;
- No máximo três (3) jogadores por horário de saída;
- O material para a prática esportiva deverá ser particular;
- Para os carrinhos de golfe, o uso será individual ou familiar, exclusivamente;
- As bolas de treino serão higienizadas após o uso.



## ATIVIDADE NO SETOR DE TIRO

- Será disponibilizado álcool gel na recepção;
- O atendimento será com horário marcado;
- Estandes de Tiro Prático / Esportivo com utilização alternada dos Postos de Tiro, respeitando a regra de distanciamento;
- O material para a prática esportiva deverá ser particular.



## ATIVIDADE NO SETOR DA PISTA DE CORRIDA

- A pista é ao ar livre;
- A utilização da pista será com distanciamento, respeitando a regra de 9 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) por praticante;
- O material para a prática esportiva deverá ser particular.



## ATIVIDADE DE CORRIDA INDIVIDUAL E CAMINHADA AO AR LIVRE

- As trilhas de caminhada são ao ar livre;
- A utilização das trilhas será com distanciamento, respeitando a regra de 9 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) por praticante;
- O material para a prática esportiva deverá ser particular.



## ATIVIDADE NO SETOR DE VÔLEI DE PRAIA

- As canchas de areia são ao ar livre;
- Será permitido o máximo de quatro (4) jogadores por quadra, considerando a regra de distanciamento;
- O material para a prática esportiva deverá ser particular.



## ATIVIDADE NO SETOR DA PISTA DE SKATE

- A pista é ao ar livre;
- A utilização da pista será com distanciamento, respeitando a regra de 9 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) por praticante;
- O material para a prática esportiva deverá ser particular.



## ATIVIDADE CROSSFIT

- Será permitido o máximo de 6 (seis) praticantes por campo. O atendimento será com horário marcado;
- O material para a prática esportiva deverá ser particular.



## ATIVIDADE NO SETOR DE BADMINTON / PETECA

- Será disponibilizado álcool gel na recepção;
- O atendimento será com quadras alternadas, com horários marcados;
- Será permitido o máximo de quatro (4) jogadores por quadra, considerando a regra de distanciamento;
- O material para a prática esportiva deverá ser particular.



## ATIVIDADE NO SETOR DE ACADEMIA

- Será disponibilizado álcool gel e papel toalha na recepção e em diversos locais próximos aos equipamentos;
- Todas as portas e janelas serão mantidas abertas;
- Identificação do associado somente por meio do número da CIA (Carteira de Identificação Associativa) sem a manipulação de qualquer objeto;
- O controle de acesso será limitado para cumprir a regra de 9 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) por praticante;
- Somente serão realizadas atividades individuais;
- O atendimento será com horário marcado;
- Não serão realizadas atividades coletivas (aulas de: zumba, ginástica, alongamento);
- Será mantido colaborador em período integral, realizando a higienização do local e equipamentos;
- Todos os equipamentos serão higienizados após o uso;
- Todos os colaboradores utilizarão máscaras e EPI's;
- Os equipamentos serão liberados de forma alternada.
- **Horário de Funcionamento:**

De terça a sexta-feira  
Aberta das 10h às 18h

Sábado, domingo e feriados  
Fechada



## ATENDIMENTO NOS RESTAURANTES / LANCHONETES

- No hall de entrada será disponibilizado álcool gel;
- Será respeitada regra de distanciamento dos frequentadores entre as mesas;
- Haverá higienização das mesas após cada uso;
- Todos os colaboradores utilizarão máscaras e EPI's.



## ATENDIMENTO NO LAVACAR

- No hall de entrada será disponibilizado álcool gel;
- Será respeitada regra de distanciamento dos frequentadores;
- Todos os colaboradores utilizarão máscaras e EPI's.



## ATENDIMENTO NAS LOJAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS / COSMÉTICOS

- No hall de entrada será disponibilizado álcool gel;
- Será respeitada regra de distanciamento entre os clientes;
- Haverá higienização constante nos ambientes;
- Todos os colaboradores utilizarão máscaras e EPI's.



## ATENDIMENTO NO SALÃO DE BELEZA

- Atendimento com hora marcada
- No hall de entrada será disponibilizado álcool gel;
- Será respeitada regra de distanciamento entre os clientes;
- Haverá higienização constante nos ambientes;
- Todos os colaboradores utilizarão máscaras e EPI's.



## ATIVIDADE NO SETOR DA VIDA RURAL (CANTEIROS DA HORTA)

- Será disponibilizado álcool gel na recepção;
- Identificação do associado somente através do número da CIA (Carteira de Identificação Associativa) sem a manipulação de qualquer objeto;
- Para o associado realizar a manutenção no seu canteiro será disponibilizado tambor com solução de hipoclorito para higienizar os cabos das ferramentas (pá, rastelo, enxada, regador, etc.).



## ATIVIDADE DE PESCARIA

- A utilização dos lagos será com distanciamento, respeitando a regra de 9 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) por praticante;
- O material para a prática esportiva deverá ser particular.



## ATIVIDADE NO SETOR DA SINUCA

- Será disponibilizado álcool gel na recepção;
- Identificação do associado somente através do número da CIA (Carteira de Identificação Associativa) sem a manipulação de qualquer objeto;
- Atendimento com hora marcada e com mesas alternadas;
- Será permitido no máximo 2 (dois) jogadores por mesa, respeitando o distanciamento exigido e seguindo a regra de 9 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) por praticante;
- Serão higienizados os materiais após cada uso (mesas / bolas / tacos).

## Observação



### ATIVIDADE NO SETOR DE NATAÇÃO

- Atendimento para raias livres com hora marcada no Departamento de Esportes: 3675-4297
- Será disponibilizado álcool gel na recepção;
- Identificação do associado somente através do número da CIA (Carteira de Identificação Associativa) sem a manipulação de qualquer objeto;
- Será obrigatório o uso de máscara durante a permanência no setor, enquanto estiver fora da água;
- Para a utilização da piscina será respeitado o distanciamento, seguindo a regra de 9 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) por praticante;
- Será liberado o acesso ao Vestiário somente para a troca de roupa molhada;
- Será mantido colaborador em período integral, realizando a higienização do local (bordas e escadas) e equipamentos;
- Todos os colaboradores utilizarão máscaras e EPI's;
- O material para a prática esportiva deverá ser particular;
- As aulas de Nataação e Hidroginástica continuam suspensas.



### HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CLUBE

#### Horários de funcionamento do Clube

De terça a sexta-feira  
Aberto das 10h às 21h

Sábado, domingo e feriados  
Aberto das 8h às 19h

#### Horário de funcionamento da Academia

De terça a sexta-feira  
Aberta das 10h às 18h

Sábado, domingo e feriados  
Fechada

*O comparecimento do associado e/ou dos seus dependentes pressupõe o conhecimento de todas as regras pertinentes a prevenção da Covid-19 e se compromete a cumprir todas as orientações destinadas à proteção dos associados e dos colaboradores.*

## Espaços e atividades que permanecerão fechados

**TODAS AS PISCINAS RECREATIVAS;**

**TODOS OS VESTIÁRIOS;**

**ESPORTES** (Futebol, Voleibol, Basquetebol, Futsal, Judô, Karatê, Dança, Ginástica Rítmica, Hidroginástica);

**ESCOLINHAS ESPORTIVAS;**

**TODOS OS SALÕES DE EVENTOS;**

**ATIVIDADES CULTURAIS** (CTG, Escoteiro, Eventos Comemorativos);

**EVENTOS ESPORTIVOS** (Calendários interno e externo);

**COMPLEXO LÚDICO INFANTIL** (Brinquedoteca, Babyteca, Ludoteca e Berçário) **E TÊNIS DE MESA;**

**TODOS OS PARQUINHOS INFANTIS;**

**TODAS AS CHURRASQUEIRAS** (Bosques e Salões);

**ACADEMIA AO AR LIVRE** (Área de Lazer);

**SAUNAS** (Feminina e Masculina);

**SALA DE JOGOS;**

**PASSEIO DE BONDINHO;**

**TIROLESA** (Cabo Aéreo);

**AULAS DE INGLÊS;**

**MINIGOLFE;**

**SALA DO GRÊMIO DOS FUNCIONÁRIOS.**

## Disposições Gerais

- Acesso liberado somente de associados e seus dependentes;
- Todos os colaboradores seguirão as orientações deste protocolo, utilizando máscaras e EPI's, respeitando a regra de distanciamento;
- Todos os bebedouros permanecerão interditados;
- Todas as portas de acesso permanecerão abertas;
- Serão afixados "Cartazes de Orientação" nos diversos setores do Clube;
- Nas áreas externas (calçadas) será realizada pulverização, com solução de hipoclorito;
- Não haverá empréstimo de materiais esportivos;
- Os sanitários serão higienizados constantemente, disponibilizando sabonete líquido e álcool gel.

Colombo, 25 de junho de 2020.

**LUIS ROBERTO ALVARENGA**  
Diretor Administrativo

*Santa Mônica*  
CLUBE DE CAMPO

Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), Km 6 nº 5000  
Bairro Mauá - Colombo/PR - CEP 83413-000



[www.santamonica.rec.br](http://www.santamonica.rec.br)



[smcc@santamonica.rec.br](mailto:smcc@santamonica.rec.br)



41 3675-4200



[@santamonicaclube](https://www.facebook.com/santamonicaclube)



[@santamonicaclubedecampo](https://www.instagram.com/santamonicaclubedecampo)